



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
AUTARQUIA ESTADUAL – LEI N° 8899 de 27/09/94
(Reconhecida pelo Decreto Federal n° 74179 de 14/06/74)
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 5 416 – CEP 15090-000
Fone: (017) 3201-.5060 - e-mail: coreme@famerp.br
São José do Rio Preto – São Paulo – Brasil

ATESTADO

A FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, através do Coordenador da Comissão de Residência Médica, atestando os devidos fins que o **Médico RICARDO MIRANDA DE BRITO COSTA**, inscrito no Conselho de Medicina nº MF/CPF N° 022.040.863-71 e RG. N° 14.06.779.2000-0 SSP/MA está cursando o primeiro ano de Residência Médica na área de **GINECOLOGIA E OBSTETRICIA** da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – Hospital de Base, sendo o programa credenciado pelo Parecer N° 865/13 de 10/10/2013 junto à Comissão Nacional de Residência Médica.

ATESTA AINDA, que o referido médico iniciou suas atividades em 01 de março de 2014 com término previsto em 28 de fevereiro de 2017.

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 20 de agosto de 2014.

PROF. DR. EMERSON QUINTINO DE LIMA

Coordenador da Comissão de Residência Médica